



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1272, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.025436/2018-05;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 20 de março de 2018, à servidora SÔNIA LUZIA DA SILVA GOTUZZO, matrícula SIAPE nº 1100440, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B, Padrão 414, com 40 horas semanais, lotada no Gabinete do Reitor, com fundamento no artigo 6º, da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 05/06/2018, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166475** e o código CRC **C53E167D**.

Referência: Processo nº 23110.025436/2018-05

SEI nº 0166475